

**CONSORCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
– ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2023 E Nº 912/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/12/2024, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADAS: INOVATECH LTDA., com sede na Rua Regente Feijó, no 434, Anexo 1, Bairro Nossa Senhora da Penha, no Município de Vila Velha - ES, CEP: 29.110.160, Fone (27) 2018-0043, e-mail inovatech.operacional03@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 44.628.308/0001-51, Inscrição Estadual nº 083851003, neste ato representada por sua sócia **Sra. Luciene Schades**, inscrita no CPF sob o nº 082.356.637-40 e portadora da Carteira de Identidade nº 1.578.880, expedida pela SPTC/ES.

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., com sede na Rua Vicente Soares da Costa, no 132, Anexo 136, Bairro Jardim Primavera, no Município de São Paulo – SP, CEP: 02.755-000, Fone (11) 3932-4518, e-mail licitaspdistribuidor@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22, Inscrição Estadual nº 138.023.676.116, neste ato representada por seu sócio Sr. Jeferson Aparecido Costa Pessoa, inscrito no CPF sob o nº 351.817.628-59 e portador da Carteira de Identidade nº 401428692, expedida pela SPP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o

remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens 21 e 02 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Campo Belo os itens e quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
911/2023	21	Sanduicheira doméstica, chapas antiaderentes, pés antiderrapantes; luz indicadora de funcionamento; controle de temperatura; com trava. Capacidade para 02 sanduiches por vez. Voltagem: 127 v /220 v.	1
912/2023	02	Bebedouro eletrônico de mesa bivolt (110/220v).	1

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 20 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JANUÁRIA MARILIA CAMPOS DE MEDEIROS**
Data: 20/09/2024 14:07:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Januária M. C. de Medeiros
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 20/09/2024 12:27:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159
609
Assinado de forma digital
por VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159609
Dados: 2024.09.20
12:46:42 -03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 853

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 787/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Bio Lógica Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 788/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 789/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Dental Ipo Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 790/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 791/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Duarte Dental Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 792/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Edilson Aparecido da Silva CPF:013.574.006-16. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 793/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Juarez Lima dos Santos. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 794/2024. Processo Licitatório nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 795/2024. Processo Licitatório nº 62/2024,

Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". Empresa detentora dos preços registrados: Thimon Instrumentos Cirúrgicos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Tabora Alvim, diretora de Compras, Contratações e Logística faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro, fica designada como gestora e fiscal das Atas de nº 787/2024 a nº 795/2024 decorrentes do processo licitatório nº 62/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV - de "M" a "V". A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 57/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 44/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios necessários para o funcionamento individual de cada item. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.389.813,52 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 371/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 07/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, cujo objeto é a aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários no âmbito da saúde. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 105/2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de agosto de 2024, formaliza-se a troca de marca do item 01 - Lote nº 38 (Hipoclorito de sódio - solução a 2,5%) de "Effect" para "Bio-Kriss". Empresa detentora: Eco Plast Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público o cancelamento do item nº 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 22/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 161/2023, Pregão Eletrônico nº 120/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - vol. II - de D a F. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 108/2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 11 de setembro de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item 09 (Equipo Macrogotas), constante na Ata de Registro de Preços supracitada. Detentora do preço: Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23 de agosto de 2024. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do Consórcio, sede em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 911/2023 e 912/2023, Processo Licitatório 149/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto os apostilamentos para fins de alteração do item 21 da Ata de Registro de Preço nº 911/2023 e do item 02 da Ata de Registro de Preço nº 912/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratadas: Inovatech Ltda., com sede na Rua Regente Feijó, no 434, Anexo 1, Bairro Nossa Senhora da Penha, no Município de Vila Velha - ES, CEP: 29.110.160, Fone (27) 2018-0043, inscrita no CNPJ sob o nº 44.628.308/0001-51, e Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda., com sede na Rua Vicente Soares da Costa, no 132, Anexo 136, Bairro Jardim Primavera, no Município de São Paulo - SP, CEP: 02.755-000, Fone (11) 3932-4518, inscrita no CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22. O pagamento

referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Tabora Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 99/2024. Ata de Registro de Preços nº 935/2023. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 16, constante na Ata em referência. Solicitante: MG Service Computadores e Informática Ltda. - CNPJ: 33.629.177/0001-00. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 99/2024, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 16, contido na Ata em referência; Considerando o requerimento de cancelamento apresentado pela empresa MG Service Computadores e Informática Ltda.; Considerando que o cancelamento de preços registrados poderá ocorrer por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor, desde que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados os fatos; Considerando que não houve a apresentação de nenhum documento que comprovasse o alegado, sendo este um ônus do interessado, uma vez que quem faz a alegação relata determinado fato, e a ela deve caber prová-lo; Considerando que é condição para efetivação do cancelamento a coexistência de justificativa e comprovação dos fatos explanados, sendo estes requisitos imprescindíveis para concessão do cancelamento; Considerando que já foi consolidado pelos tribunais de contas que para que a variação do câmbio seja considerada, deve culminar consequências incalculáveis (consequências cuja previsão não seja possível pelo gestor médio quando da vinculação contratual), que fujam à normalidade, ou seja, à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante e, sobretudo, acarretar onerosidade excessiva, o que não foi demonstrado pelo requerente; Considerando que a realização de pesquisa de mercado pela Administração Pública é insuficiente para comprovação dos fatos alegados pelo requerente, uma vez que não é possível constatar que o aumento de preço de mercado configurou área econômica extraordinária para um determinado fornecedor; Considerando que não compete ao Consórcio fazer prova alguma para atestar as condições ou não dos fornecedores em cumprir com as suas obrigações, tratando-se de circunstância que somente as empresas poderiam identificar; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 341/2024, decido pelo indeferimento do pedido de cancelamento para o item nº 16, constante na Ata de Registro de Preços nº 935/2023. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão, conforme o disposto no artigo 59 da Lei nº 9.784/99. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 103/2024. Ata de Registro de Preços nº 202/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, com pedido subsidiário de cancelamento dos itens nº 15, 16, 17, 18 e 19, atinentes à Ata de Registro de Preços nº 202/2024. Requisitante: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - CNPJ: 22.862.531/0001-26. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 103/2024, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 15, 16, 17, 18 e 19, com pedido subsidiário de cancelamento, pleiteado pela empresa Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.; Considerando que foram consultados os licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 126/2023, todavia, foram apresentadas propostas com preços acima da média mercadológica; Considerando que a pesquisa de mercado conduzida pelo setor responsável verificou que o valor pleiteado pela requerente ultrapassa a média dos preços praticados no mercado; Considerando a análise realizada pelo setor de Contratos e Custos, na qual constatou-se que o valor requisitado para o reequilíbrio econômico-financeiro ultrapassa o aumento de custo dos itens; Considerando o que está estipulado no artigo 19, inciso I, do Decreto nº 7.892/13, que determina que, nos casos em que houver o aumento nos preços de mercado que ultrapassem os registrados em ata, os fornecedores que não conseguirem cumprir com os compromissos estabelecidos poderão ser dispensados dessa obrigação; Considerando a Manifestação nº 123/2024, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 343/2024; Decido pela liberação do fornecedor referente aos preços registrados dos itens nº 15, 16, 17, 18 e 19, que estão presentes na Ata de Registro de Preços nº 202/2024, firmada com a empresa Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de agosto de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão, conforme o disposto no artigo 59 da Lei nº 9.784/99. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 93/2024 - Dispensa de Licitação nº 20/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de contabilidade, a manifestação do setor de controladoria, o parecer jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada

na confecção de uniformes para os empregados públicos do Consórcio ICISMEP. Os serviços serão prestados pela empresa Unitex do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.309.070/0001-27. O valor do Contrato é de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). O saldo total estimado é de R\$ 41.293,33 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio ICISMEP comunica o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 81/2024, Processo Licitatório nº 107/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fonte de alimentação ininterrupta (nobreaks) para sistemas de segurança, equipamentos de rede e equipamentos de informática e insumos, outrora agendada para o dia 27/09/2024. Frisa-se que o Consórcio ICISMEP detém interesse em adquirir o objeto desta licitação. Assim, posteriormente será publicado Edital com nova data de realização da disputa. Destarte, é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como no órgão oficial do Consórcio Icismep (www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial). A suspensão se justifica em razão da necessidade de reanalisar o conteúdo dos descritivos dos itens constantes neste certame. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 26/09/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 113/2024 - Dispensa de Licitação nº 26/2024. Considerando o termo de referência, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de Controladoria, o parecer jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha). Os serviços serão prestados pela empresa Candana Comércio e Transporte de Gás e Água Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.147.696/0001-65. Saldo estimado do Contrato: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, e 3.3.90.30.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de setembro de 2024, motivada pelas solicitações dos municípios de Pará de Minas e Esmeraldas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 146/2024 de 26 de setembro de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 03 - ICISMEP Monitoramento. 1.06.03.04.122.0001.2.0027-1.501.000-3.3.90.93.00 Monitoramento - - - - - R\$ 55.484,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 55.484,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 55.484,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 55.484,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 55.484,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 03 - ICISMEP Monitoramento. 1.06.03.04.122.0001.2.0027-1.501.000-3.3.90.39.00 Monitoramento - R\$ 55.484,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 55.484,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 55.484,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 55.484,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 55.484,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bica/MG, 26 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 147/2024 de 26 de setembro de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.506,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.606,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e seis reais) às seguintes dotações do consórcio público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.92.00 Atendimento Cirúrgico - - - - - R\$ 45.506,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 45.506,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 45.506,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 45.506,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.506,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.002-3.3.90.39.00 Transporte em Saúde - - - - - R\$ 45.506,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 45.506,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 45.506,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 45.506,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 45.506,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.09.27 15:06:37 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br